



Helder Gouveia Gomes

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 12/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
RIBEIRA BRAVA REALIZADA NO DIA
VINTE E SETE DE JUNHO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária pública de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **Sérgio Miguel Ramos da Silva - PS**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1**, **José Paulo Santos Andrade - RB1** e **Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas onze horas minutos. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores e munícipes presentes, tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. -----

- Os munícipes Manuel Hilário de Andrade de Sousa Maturino e José Gregório Andrade de Sousa Maturino estiveram presentes após terem feito a inscrição nos serviços administrativos. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Manuel Maturino começou por referir que já se deslocou inúmeras vezes à autarquia por este assunto, inclusive já falou com o Senhor Presidente por causa do aterro que está a ser feito no sítio dos Terreiros, explicando que no último sábado tinha impedido a passagem de um camião, tendo chegado a PSP e posteriormente a Polícia Florestal que verificou que o referido camião transportava plásticos, telhas, restos

Helder Carneiro Gomes

de cimento e ia ser descarregado no aterro. Afirmou ter fotografias que comprovam as suas palavras, afirmando que não existe controlo nem fiscalização por parte da autarquia. Terminou, questionado quais as respostas que a autarquia tem para dar à população dos Terreiros. -----

- Tomando a palavra, o Senhor José Maturino explicou que o aterro no sítio dos Terreiros tem muitos problemas, entre eles a invasão de propriedade privada, inclusive os pontos do seu terreno foram removidos pelas máquinas e a quantidade de terra e outros materiais depositados no aterro já ultrapassou os limites aprovados pelas contas do município tendo em conta o número de descargas diárias. Desde o início, o processo começou mal com o corte de árvores em terrenos que não eram deles, quando foram chamados a atenção para esse facto, responderam “não te preocupes quando chegar o dono eu falo” demonstrando um sentimento de superioridade e impunidade. Estão a ser obstruídas linhas de água com grande quantidade de material, alertando que quando vierem as chuvas mais intensas vão causar grandes prejuízos materiais e colocar vidas em perigo. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento esclareceu que o proprietário do projeto para remodelação de terrenos agrícolas quando submete o projeto na autarquia associa terrenos e diz que são de sua propriedade, quando se trata de invasão de terrenos estamos a falar de direito privado e a autarquia não faz esse controlo. Relativamente à afirmação que as quantidades depositadas estão a ultrapassar os limites do que foi aprovado, a autarquia contratou um serviço externo para realizar um levantamento topográfico e aferir as quantidades. Se foi encontrado um camião com plásticos, telhas, restos de cimento as entidades competentes vão receber um auto de notícia. Terminando passou a palavra ao Senhor Vereador, Paulo Andrade, por este estar dentro do assunto. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Paulo Andrade, explicou que compete à autarquia fiscalizar o projeto aprovado e confirmar se está de acordo com o que está a ser feito. Como a fiscalização da autarquia não consegue aferir por não ter meios próprios, foi contratado o serviço externo estando, neste momento, a aguardar o relatório, inclusive estão a ser verificados os limites dos terrenos, para a autarquia poder tomar as medidas necessárias. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo sucintamente a informação financeira da receita e da despesa da autarquia, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Continuando, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, referiu que foi veiculada pela comunicação social uma notícia que existem migrantes a viver nas antigas instalações do Sousa e Filhos, no Campanário. Esclareceu que os atuais proprietários estão a tentar



Handwritten signature and name: Helena Correia Costa

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

legalizar o edifício, contudo com esta nova informação, a fiscalização da autarquia deslocou-se ao local, não tendo encontrado migrantes nas instalações, mas um dos proprietários que acompanhou a fiscalização confirmou que estão pessoas a dormir/morar, cerca de cinquenta pessoas. Perante tal facto e não tendo qualquer licenciamento, vamos notificar os proprietários para cessar essa atividade por não ter habilitação para tal. -----

- Recomeçando, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento deu a conhecer sucintamente o programa da Festa de São Pedro, dizendo que a autarquia teve uma receita de cerca de sessenta mil euros provenientes do leilão dos espaços e apoios. A festa contará com cerca de setenta e três barracas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DECISÃO DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO "EMPREITADA DO CAMINHO AGRÍCOLA DA PEDRA-VIGIA – RIBEIRA BRAVA" E APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma e todo o histórico que fez a proposta voltar à deliberação da Câmara, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** autorizar a realização da despesa e mandar o Presidente da Câmara para, na sequência das deliberações camarárias, proceder à tramitação do procedimento na Plataforma da Contratação Pública, nas seguintes condições: -----

-- 1. Autorizar a contratação da empreitada de Obras Públicas referente à construção do "Caminho Agrícola Pedra - Vigia - Campanário", nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual CCP, com o preço base de 1150 000,00€

Handwritten signature: Hilde Carneiro

(um milhão, cento e cinquenta mil euros) que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. -----

-- 2. Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, sem publicação no JOUE, nos termos do artigo 18.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea b) do artigo 19.º, artigos 130º e seguintes e alínea a) do n.º 3 do artigo 474º, todos do CCP, na sua atual redação. -----

-- 3. Autorizar o preço base de acordo com o orçamento apresentado pela equipa projetista e calculado a partir dos custos médios unitários atualmente praticados no mercado, seja de 1 150 000,00€ (um milhão, cento e cinquenta mil euros) que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. -----

-- 4. Nomear o Júri, nos termos do nº 1 do artigo 67º do CCP, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, competindo ao júri, as competências previstas no artigo 69º do CCP, com a seguinte composição: -----

--- Presidente: José Paulo Rodrigues Fernandes; -----

--- 1º Vogal Efetivo: José Dinarte Gonçalves Spínola; -----

--- 2º Vogal Efetivo: Susana Figueiredo Figueira da Silva; -----

--- 1º Vogal Suplente: José Anatólio Gonçalves; -----

--- 2º Vogal Suplente: Elvira dos Santos Pestana. -----

-- 5. Designar como gestor do contrato o Chefe da DOTSM - Divisão do Ordenamento do território e Serviços Municipais, José Anatólio Gonçalves, com função de acompanhar permanentemente a execução do presente procedimento, nos termos do nº1 do artigo 290-A do CCP. -----

-- 6. Aprovar as peças do procedimento à presente proposta, constituídas pelo anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP. -----

-- 7. Autorizar a proposta de cabimento nº 515/2024. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO CAMINHO DOS ARREBENTÕES - LUGAR DA SERRA, CAMPANÁRIO, DO ESPAÇO DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E SUBMETER À DISCUSSÃO PÚBLICA. -----

-- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Paulo Andrade, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do conhecimento do Senhor Vereador. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Paulo Andrade explicou que de acordo com o requerimento apresentado, a proposta de alteração da implantação do caminho sobre o levantamento topográfico foi quantificando a área do caminho municipal a integrar o domínio privado, 1279,45 m2 e a área do domínio privado a integrar o domínio publico,



Helena Correia Gomes

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

1279,45 m2 respetivamente, que se encontra assegurada a continuidade do caminho em apreço, ainda que o troço proposto tenha configuração praticamente recta, contrastando com o traçado original, que corresponde a uma curva acentuada. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sergio Silva, mostrou preocupação porque muitas vezes estas remodelações de terrenos são usadas para camuflar aterros descontrolados. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por maioria com 1 abstenção do Senhor Vereador Sérgio Ramos, do Partido Socialista**, desafetar 1279,45 m2 do espaço do domínio público municipal e que se coloque edital com a referida intenção em discussão pública para posteriormente submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva, apresentou a seguinte **declaração de voto**: O voto de abstenção serve para mostrar que o projeto não tem interesse para o município não sendo uma mais-valia para o concelho e, tendo em conta a situação dos Terreiros, mostro a minha preocupação porque muitas vezes estas remodelações de terrenos são usadas para camuflar aterros descontrolados, podendo esta situação ser um "Terreiros 2". -----

4.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO DE 5 ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE HIGIENE URBANA, DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL, PELA ORDEM DE COLOCAÇÃO, ONDE FORAM CONSTITUÍDAS RESERVAS DE RECRUTAMENTO NESTE MUNICÍPIO, NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ABERTO PELO AVISO N.º 6931, PUBLICADO NA 2ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, N.º 66 DE 3 DE ABRIL DE 2023.

--- **4.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** convidar os candidatos que se apresentam na lista unitária de ordenação final, do décimo primeiro lugar ao décimo quinto lugar inclusive, na reserva de recrutamento interna, respeitante ao

Ata
Helena Almeida

concurso referido no ponto nº 2 e 3, a aceitar o lugar da carreira/categoria de Assistente Operacional e ainda convidar o(s) candidato(s) subsequente(s), pela ordem de classificação na lista de ordenação final, no caso de algum (uns) candidato (s) não aceitar (em). -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA ALIMENTAÇÃO DOS BOMBEIROS AFETOS À VIGILÂNCIA E COMBATE A INCÊNDIOS PARA 2024. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no montante de 10.980,00€ (dez mil novecentos e oitenta euros), para cobrir as despesas com a com alimentação das equipas, ECIR e ELAC, e autorizar, em situações de ataque ampliado e a previsibilidade de evolução da situação para além das 6 horas a aquisição de refeições até o montante máximo de 3000,00€ (três mil euros) para 2024, em conformidade com o disposto alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da , do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- O Senhor Vereador, Paulo Andrade não votou por se encontrar ausente da sala. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR. -----

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade e submetida à discussão pública**, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º, conjugado com o artigo 101.º do CPA. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DA SERRA DE ÁGUA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DE DUAS VEREDAS E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, o apoio à freguesia da Serra de Água, mediante a atribuição de um subsídio para a comparticipação financeira de 95% dos custos, não ultrapassando na sua totalidade a verba de 21.796,00€ (vinte e um mil, setecentos e



Helder Caldeira Alves

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

noventa e seis euros) que se destina a comparticipar o financiamento da requalificação da Vereda da Eira da Moura e da Vereda da Pedra, em conformidade com o disposto na alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, e da alínea j), do nº 1, do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA VIAGEM AO PORTO SANTO DA ORQUESTRA BANDOLINÍSTICA DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro para as viagens no montante de 865,92€ (oitocentos e sessenta e cinco euro e noventa e dois cêntimos), à Orquestra Bandolinística Ribeirabravense, através da Casa do Povo da Ribeira Brava.. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CASA DO POVO DA RIBEIRA BRAVA PARA COLOCAÇÃO DE BARRACA COM RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS - ARRAIAL DE SÃO PEDRO 2024. -----

--- 9.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** ceder o espaço e respetivo alvará para venda de comes e bebes com as respetivas isenções de taxas no montante de 415.00€ (quatrocentos e quinze euros), entre os dias 27 de junho de 2024 e 1 de julho de 2024, por ocasião do Arraial de São Pedro, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava.

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO DA RIBEIRA BRAVA PARA COLOCAÇÃO DE BARRACA COM RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS - ARRAIAL DE SÃO PEDRO 2024. -----

--- 10.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua

Helder Adm. e Com.

leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes.. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** ceder o espaço e respetivo alvará para venda de comes e bebes com as respetivas isenções de taxas no montante de 415.00€ (quatrocentos e quinze euros), entre os dias 27 de junho de 2024 e 1 de julho de 2024, por ocasião do Arraial de São Pedro, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava.

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PARÓQUIA DE SÃO PAULO PARA COLOCAÇÃO DE BARRACA COM RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS – ARRAIAL DE SÃO PAULO 2024. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** disponibilizar uma barraquinha a título de empréstimo (caso seja possível colocar no adro) e respetivo alvará para venda de comes e bebes com as respetivas isenções de taxas no valor de 118.00€ (cento e dezoito euros), por ocasião do Arraial de São Paulo, que se realiza entre os dias 3 e 4 de agosto de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES PARA COLOCAÇÃO DE BARRACA COM RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS - ARRAIAL DE SÃO PEDRO 2024. -----

--- 12.1. O O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** disponibilizar uma barraquinha a título de empréstimo, cedência do espaço e respetivo alvará para venda de comes e bebes com as respetivas isenções de taxas no valor de 415.00€ (quatrocentos e quinze euros), entre os dias 27 de junho de 2024 e 1 de julho de 2024, por ocasião do Arraial de São Pedro, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PARA PESSOAS COM AUTISMO “OS GRANDES AZUIS” PARA COLOCAÇÃO DE BARRACA COM RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS - ARRAIAL DE SÃO PEDRO 2024.

--- 13.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** ceder o espaço



Handwritten signature in blue ink: Helder Correia Costa

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

e respetivo alvará para venda de comes e bebes com as respetivas isenções de taxas no montante de 415.00€ (quatrocentos e quinze euros), entre os dias 27 de junho de 2024 e 1 de julho de 2024, por ocasião do Arraial de São Pedro, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava.

14.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA CASA DO POVO DA RIBEIRA BRAVA PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIBRAVA 2024. -----

--- 14.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** apoiar o transporte do grupo da Casa do Povo da Ribeira Brava para o aeroporto no dia 14 de agosto de 2024 e regresso a 19 de agosto do mesmo ano; transporte do grupo em intercâmbio durante o período de 1 a 5 de setembro de 2024; fornecimento de refeições no dia do Festibrava (1 de setembro de 2024) aos grupos que participam no Festival; montagem de palco e som e a isenção das taxas no montante de 1,242.00€ (mil duzentos e quarenta e dois euros), em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

15.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO PARA A REIMPRESSÃO DOS LIVROS “O PEQUENO RODRIGO” E “RELEMBRANDO AS RECEITAS D’OUTRORA”, PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO BENTO. -----

--- 15.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no montante de 2000,00€ (dois mil euros) para a reimpressão dos livros “O Pequeno Rodrigo” e “Relembrando as receitas d’outrora”. -----

16.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PROCESSO N.º 673/2024. -----

--- 16.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe,

Helde Almeida Torres

explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** emitir parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto. -----

17.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 808/2024. -----

--- **17.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** emitir parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto. -----

18.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA BRAVA PARA UTILIZAÇÃO DA CASA DA EIRA DO MOURÃO PARA CONVÍVIO DO EXECUTIVO ENTRE OS DIAS 1 E 3 DE NOVEMBRO E RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----

--- **18.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por maioria com 1 abstenção do Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, do Movimento Ribeira Brava em Primeiro**, isentar as taxas no montante de 75,00€ (setenta e cinco euros) para a utilização da casa de convívio da Eira do Mourão entre os dias 1 e 3 novembro de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

19.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DA TABUA PARA UTILIZAÇÃO DA CASA DA RIBEIRA DA TABUA NO ÂMBITO DA SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DO 281.º ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA NO DIA 2 DE JULHO E RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----

--- **19.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** isentar as taxas no montante de 35,00€ (trinta e cinco euros) para a utilização da casa de convívio da Ribeira da Tabua no dia 2 de julho de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----



Handwritten signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

20.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTORNO DE GUIAS DE RECEITA NOS TERMOS DO N.º 7.8 DO CONTROLO DE INTERNO DE 2020 REFERENTE AO AVISO N.º 11870/2020, PUBLICADO NO DR N.º 157/2020, SÉRIE II DE 2020-08-13, DESIGNADAMENTE NO N.º 198 CONJUGADO COM O N.º 1 DO ART.º 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -----

--- 20.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** estornar os documentos referentes às guias de receita números: 1005/2024 e 1071/2024. -----

21.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE MUNICIPAL JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA INSTALAÇÃO DE UM BALÇÃO DE ATENDIMENTO EBUPI. -----

--- 21.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um cartão com reserva de espaço para o piso -1 (Aluguer quinzenal - 33,00 euros), entre os dias 3 e 14 de junho, disponibilizando um lugar de estacionamento para a viatura oficial afeta aos serviços da DROTe, e ainda a atribuição de um cartão Crédiparque (cartões recarregáveis) c/ saldo 100,00 euros mensal, que será recarregado mensalmente enquanto o Balção de Atendimento eBUPI estiver em funcionamento, para estacionamento no parque municipal junto à Câmara Municipal e submeter à aprovação da próxima Reunião de Câmara em ratificação, em conformidade com o disposto na alínea f) , do n.º 1, do artigo 22.º do Regulamento dos Parques Municipais de Estacionamento do Município da Ribeira Brava.

22.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO PELA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO. -----

--- **22.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir o apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para o custeamento da Banda Municipal no acompanhamento das celebrações religiosas; emissão de licença especial de ruído para o dia 16/06 das 16h00 às 21h00; recolha e limpeza do tapete de flores; autorização para colocação de 20 mastros na via pública e isentares as taxas no valor de 40.00€ (quarenta euros, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

23.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTORNO DE GUIAS DE RECEITA NOS TERMOS DO N.º 7.8 DO CONTROLO DE INTERNO DE 2020 REFERENTE AO AVISO N.º 11870/2020, PUBLICADO NO DR N.º 157/2020, SÉRIE II DE 2020-08-13, DESIGNADAMENTE NO N.º 198 CONJUGADO COM O N.º 1 DO ART.º 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -----

--- **23.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** estornar os documentos referentes às guias de receita números: 31/2024, 106/2024, 400/2024 e 580/2024. -----

24. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-- **24.1.** Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião, eram doze horas e quarenta minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Secretário,

Hélder Manuel Gouveia Gomes

O Presidente,

Ricardo António Nascimento